



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.082, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre antecipação de feriado nacional e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis,

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro, é feriado nacional em comemoração ao “Proclamação da República” (quinta-feira);

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2018, é feriado municipal em comemoração ao “Consciência Negra” (terça-feira).

CONSIDERANDO que a medida determinada por este decreto visa assegurar a maior amplitude na prestação de serviços públicos de forma que os feriados próximos um do outro, possam ser gozados na mesma semana e em dias seguidos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2018, o feriado municipal comemorado no dia 20 de novembro de 2018 “Dia da Consciência Negra”.

Art. 2º - A medida acima atinge a todos os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, ressalvadas as atividades essenciais que não podem sofrer paralisação:

- I – Limpeza pública;
- II – Parque Turístico “João Simão Garcia”;
- III – Serviços de Guarda,
- IV – Transporte,
- V – Demais setores considerados prioritários.

Art. 3º - Fica terminantemente proibida a programação de abonos nos dias que antecedem e sucedem referidas datas, ou seja 14 e 19 de novembro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 22 de outubro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

OSSIVAL SANCHES FERREIRA

Diretor do Departamento Municipal de Planejamento

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria